



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Assunto: Prorrogação de Processo Seletivo – Edital nº 12/2018.

Considerando o Processo Seletivo realizado no ano de 2018, com objetivo da contratação de Monitores para Educação Infantil, regido pelo Edital nº 12, o qual faz menção à possibilidade de prorrogação da validade do processo seletivo em sua cláusula 14.1, que expõe:

14.1. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar do início do ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Linhares. **(Edital nº 12/2018)**

Considerando o princípio constitucional da economicidade que garante que os atos da Administração Pública devem sempre preconizar pela união da qualidade, celeridade e menores custos ao erário, a Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao item 14.1 do Edital nº 12, resolve **prorrogar o processo seletivo de Contratação de Monitores para Educação Infantil, até o dia 30 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.945, de 22 de dezembro de 2020.**

Atenciosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017